



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE
PROTOCOLO N° 058/2024

Em 17/07/24 as 8.55.

Josepinto
RESPONSÁVEL

LEI N° 771/2024 de 11 de julho de 2024.

Dar nome a Rua localizada no Bairro Canto da Cruz de José Bonifácio da Fonseca, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeada a Rua **José Bonifácio da Fonseca**, localizada no Bairro Canto da Cruz em Palhano- CE, iniciando na Rua de acesso a antiga propriedade do Sr. Pedro da Fonseca, com 7 metros de largura aproximadamente, e 130 metros de comprimento, até a Rua da senhora Regina.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 11 de julho de 2024.

Jose Luciano Silva

José Luciano Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 771/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dar nome a Rua localizada no Bairro Canto da Cruz de José Bonifácio da Fonseca, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeada a Rua **José Bonifácio da Fonseca**, localizada no Bairro Canto da Cruz em Palhano- CE, iniciando na Rua de acesso a antiga propriedade do Sr. Pedro da Fonseca, com 7 metros de largura aproximadamente, e 130 metros de comprimento, até a Rua da senhora Regina.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,
em 11 de julho de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: E09267A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/07/2024. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>